
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DO CONSELHO FISCAL DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, data esta que ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2024, por meio do sistema telepresencial (MEET). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. E Decreto nº 16.287, de 29 outubro de 2019. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise e votação sobre o teor do Parecer elaborado pelo Conselho Fiscal, que contempla a Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR 2024 – Exercício Financeiro 2023, elaborado com base nas Demonstrações Contábeis e no Relatório do Controle Interno da EMDUR. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Iniciada a votação, os conselheiros, sr. Orlando Melo de Carvalho e sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, e a sra. Valéria Jovânia da Silva, votaram pela **APROVAÇÃO** do Parecer nº 01/2024/CF/EMDUR. Ao final, o presidente decretou que Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, unanimidade de votos, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** pela **APROVAÇÃO, sem ressalvas**, da Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR – 2024, exercício Financeiro 2023, no mesmo sentido do Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno da EMDUR. Encerrada a pauta, o Presidente informou ao demais membros sobre o reagendamento da reunião ordinária, do mês de março, para o próximo dia 25 de março de 2024, às 08h30min, em virtude dos feriados da semana santa, impossibilitando a realização na data previamente agendada, convocando e dando ciência a todos os membros, estando todos de acordo. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro-Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária às 13h20min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton C. Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal 21/03/2024 (quinta-feira)

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Conselheira – Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA
Conselheiro - Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BC614C03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2024. Edição 3690

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>